

EDITAL n.º 010, de 26 de fevereiro de 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, município de São Paulo/SP, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração (1º Módulo) e Curso Técnico em Logística (1º Módulo)** para o primeiro semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II – Das Inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 26/02/2026 à 10/03/2026 junto à secretaria da Etec Jaraguá no horário das 10h00 às 20h00 de segunda a sexta-feira (exceto feriados).**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec no ato da inscrição, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou CNH);
 - 2.3. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da **2ª série** do Ensino Médio OU Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente, para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em **única fase**:
 - 1.1. **Avaliação por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 11/03/2026 às 19h30 na sede da Etec Jaraguá;**
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), cada questão valerá 1 (um) ponto. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova, ou seja, que não atingir no mínimo 15 (quinze) pontos.
 - 1.1.3 **A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 13/03/2026 após às 20h00 nos murais da Etec Jaraguá.**
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e228acad@cps.sp.gov.br sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado oficial.
 - 1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova teórica;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate deverá ocorrer um sorteio mediante a comissão avaliadora e direção da Etec Jaraguá.

4. A classificação final será divulgada nos murais da Etec Jaraguá em 13/03/2026 após às 20 horas,

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado (via e-mail), para matrícula, deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 26 e 27 de agosto de 2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula (via e-mail).

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec Jaraguá conforme as datas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural				
Afixado em	27	/	02	/ 2026
Retirado em		/		/

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Renato Pereira de Araújo
Diretor de Etec
RG: 33.538.310-5

DIRETOR DE ETEC
(assinatura e carimbo)